

ACEF/1213/21247 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Economia (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Gestão

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

345

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

314

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

343

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

102

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

<sem resposta>

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso são adequadas, mas não é indicado o número de vagas.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação é adequada e reflecte os objectivos gerais e os conteúdos do ciclo de estudos.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos satisfazem os requisitos legais.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O responsável pela coordenação do ciclo de estudos foi indicado e tem o perfil adequado.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não aplicável

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos do ciclo de estudos estão formulados de forma clara e são consistentes com a legislação em vigor e com a missão e estratégia da instituição.

1.5. Pontos Fortes.

O número elevado de unidades curriculares optativas permite aos estudantes adaptar o plano de estudos aos seus interesses pessoais e oportunidades de carreira.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da

qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estrutura responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudo é adequada. Todavia, com base no relatório de auto-avaliação e na visita efectuada não ficou inteiramente claro qual o papel e capacidade real de intervenção do coordenador do ciclo de estudos na gestão dos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

O papel do coordenador do ciclo de estudos na gestão dos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade devia ser mais claro.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foram criadas as estruturas e os mecanismos de garantia da qualidade apropriados, e que parecem funcionar de forma eficaz. Foram adoptados procedimentos de monitorização e de recolha de elementos que são posteriormente analisados e reflectidos em relatórios de auto-avaliação realizados periodicamente. O ciclo de estudos foi previamente avaliado e acreditado pela EFMD e AACSB.

2.2.8. Pontos Fortes.

Avaliação e acreditação do ciclo de estudos pela EFMD e AACSB.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Reduzir o atraso na comunicação aos docentes dos resultados da avaliação feita pelos estudantes.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações apresentam algumas limitações de espaço.

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

O alargamento do horário de funcionamento pode ajudar a reduzir o impacto das limitações de espaço.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem parcerias com um número considerável de instituições internacionais, nomeadamente ao abrigo do Programa Erasmus. Existem ainda acordos de dupla-titulação com sete universidades parceiras.

3.2.6. Pontos Fortes.

Número elevado de parcerias internacionais para intercâmbio de estudantes.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Tirar partido das oportunidades proporcionadas pelas redes de antigos alunos.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às

necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Em parte

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente é qualificado na área do ciclo de estudos, embora seja considerável o número de docentes que não se encontra a tempo integral. Existe um sistema de avaliação de desempenho em funcionamento.

4.1.10. Pontos Fortes.

Nível de internacionalização do corpo docente.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente é qualificado e parece capaz de responder às necessidades do ciclo de estudos. O pessoal não docente é regularmente avaliado e tem acesso às acções de formação necessárias à sua actualização e desenvolvimento.

4.2.6. Pontos Fortes.

O pessoal não docente é qualificado e parece motivado.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma caracterização geral dos estudantes, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica. O número de estudantes admitidos é elevado evidenciando uma procura também elevada. Todavia, as classificações mínimas de entrada são relativamente modestas. Não foi fornecida informação quanto ao número de vagas.

5.1.4. Pontos Fortes.

Níveis de procura elevados.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A informação recolhida nos inquéritos aos estudantes demora a ser processada, não permitindo uma tradução imediata em melhorias no funcionamento das unidades curriculares e do ciclo de estudos. Os níveis de internacionalização são elevados para os padrões nacionais.

5.2.7. Pontos Fortes.

A percentagem de estudantes estrangeiros.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Uma maior participação dos membros mais seniores do corpo docente em actividades lectivas e que envolvam maior contacto com os estudantes.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau

de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos de aprendizagem do ciclo de estudos e das várias unidades curriculares estão bem definidos e são genericamente adequados. Todavia, a oferta de unidades curriculares optativas é talvez excessiva. Para além de algumas destas unidades terem uma reduzida ligação à área científica do ciclo de estudos, o seu número elevado constitui um desafio para a coordenação do ciclo de estudos.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Repensar a oferta de unidades curriculares optativas, de modo a permitir a concentração em áreas de especialização.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos de aprendizagem das várias unidades curriculares estão bem definidos e são genericamente adequados. A coordenação de um leque tão extenso e variado de unidades curriculares optativas é uma tarefa muito difícil, e mais ainda quando a capacidade intervenção do coordenador do ciclo de estudos parece ser algo limitada.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Maior esforço de coordenação entre o vasto leque de unidades curriculares oferecidas.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino das várias unidades curriculares estão bem definidos e são genericamente adequados.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os dados incluídos no relatório de auto-avaliação indicam bons níveis de eficiência formativa e níveis de empregabilidade dos graduados de 100%

7.1.6. Pontos Fortes.

Níveis de empregabilidade dos graduados de 100%, de acordo com o relatório de auto-avaliação.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há um fluxo contínuo de publicações de qualidade elevada, mas para esse resultado é muito diverso o contributo dos vários elementos do corpo docente, o que sugere que uma parte do corpo docente não tem actividade de investigação visível.

7.2.8. Pontos Fortes.

As publicações do corpo docente, em quantidade e qualidade.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

A lista de publicações do corpo docente em algumas áreas centrais do ciclo de estudos pode ser melhorada.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Em parte

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de auto-avaliação nem sempre reflecte rigorosamente a realidade do ciclo de estudos.

Durante a visita, a CAE pode ter acesso a informação diversa e relevante sobre o funcionamento do ciclo de estudos que não é mencionada no relatório.

Os níveis de internacionalização de estudantes e docentes são vistos como muito positivos.

7.3.6. Pontos Fortes.

O nível de internacionalização do ciclo de estudos.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

8. Observações

8.1. Observações:

Nada a assinalar.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

A proposta melhoria da comunicação relativa aos objectivos gerais do ciclo de estudos é vista como positiva.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

A alteração proposta na estrutura curricular é relativamente marginal, pelo que não merece reparos.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

A CAE não tem reservas à introdução das unidades curriculares optativas que são propostas. As fichas das novas unidades estão, em alguns casos, incompletas.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A proposta de implementação de um sistema integrado de qualidade com a Reitoria é vista como positiva. Todavia, internamente, o papel do coordenador do ciclo de estudos na gestão dos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade devia também ser clarificado.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

O proposto aumento de contactos com empresas internacionais e de utilização da rede de antigos alunos para melhorar a integração dos graduados no mercado de trabalho internacional são vistas como positivas.

9.6. Pessoal docente e não docente:

A proposta de reforço dos recursos humanos no Career Management Office é vista como positiva.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

O proposto esforço de atracção de um maior número de estudantes estrangeiros é positivo. Todavia, uma maior participação dos membros mais seniores do corpo docente em actividades lectivas e que envolvam um maior contacto com os estudantes devia também ser considerada.

9.8. Processos:

Algumas melhorias podem ser feitas em termos de coordenação e do leque de oferta de unidades curriculares optativas.

9.9. Resultados:

O proposto aumento do número de estudantes estrangeiros é visto positivamente.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos tem uma boa imagem junto dos principais stakeholders, apresenta bons níveis de procura e de eficiência formativa e bons indicadores de empregabilidade. A instituição evidencia ter os recursos docentes e não docentes, e as condições logísticas necessárias para o bom funcionamento ciclo de estudos.

Contudo, a CAE propõe acreditação por 5 anos:

Condição a cumprir no imediato: Definir o número de vagas para o ciclo de estudos (com base no DL 115/2013 de 7 de Agosto/Artigo 26.º)